

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 003/2025
Dispensa nº: 002/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 003/2025, Dispensa nº 002/2025, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 003/2025
Dispensa nº: 002/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 003/2025
Dispensa nº: 002/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2025, referente a dispensa de licitação nº 002/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Cordeiros – BA, 08 de janeiro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 003/2025
Dispensa nº: 002/2025
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BAHIA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, com sede a Avenida da França, nº 393, Sala Pelourinho Hub Salvador, Bairro Comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços com licenciamento de software objetivando a implementação da publicidade e transparência institucional municipal do Município de Cordeiros (homepage) e sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Forma de prestação de serviços: indireta/mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 003/2025; Ato de Homologação: 003/2025; Cordeiros - BA, 08 de janeiro de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal